



Aprovado em 19 Discussão

Em 18/06/2014

ESTADO DE PERNAMBUCO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

(CASA DR. JOSE CORIOLANO SOBRINHO)

Lei Nº 384/2014.

EMENTA: Denomina a escola localizada na fazenda Cabana, neste município de Santa Cruz-PE.

A Câmara Municipal de Santa Cruz, Estado de Pernambuco, no uso das suas atribuições regimentais, Faz Saber que o plenário aprovou, a Mesa Diretora promulga, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o espaço educativo de **Maria Auxiliadora Barbosa Coelho**, a escola localizada na fazenda Cabana, neste município de Santa Cruz – PE.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Cruz-PE, casa doutor José Coriolano Sobrinho, em 18 de junho de 2014.

Cunegunde Filgueira Cavalcante – Presidente

Ednarte Siqueira de Souza – 1ª Secretária

Luciano Nunes Gomes – 2º Secretário